Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de nº 182/2019, o qual prevê a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime o Art.2º do Projeto de Lei nº 182/2019.

Pato Branco, 08 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro